



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
FEVEREIRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2011

Nº 0213 a Nº 0xxx

PORTARIA R/SRH/N.º 221, DE 02 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º- Cancelar as férias da servidora ANA PAULA DE MENDONÇA FALCONE, matrícula SIAPE nº 1741165-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, programadas para o período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, com amparo legal no § único do Art. 91, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 214, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000653/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor DÉCIO CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1783345-9, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade no período de 12 de janeiro de 2011 a 16 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 215, DE 29 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000606/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade no período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 216, DE 29 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000606/11-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade no período de 02 de junho de 2011 a 31 de julho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 217, DE 29 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 000137/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LEIDJANE MATOS DE SOUTO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 218, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 000134/11-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 219, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 001157/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FLÁVIO LEMENHE, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 221, DE 02 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º- Cancelar as férias da servidora ANA PAULA DE MENDONÇA FALCONE, matrícula SIAPE nº 1741165-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, programadas para o período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, com amparo legal no § único do Art. 91, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 222, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 001339/11-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 001337/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JAMERSON MURILLO ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 224, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 001341/11-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FLÁVIA MOURA DE MOURA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 225, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 001346/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SOFIA DIONÍZIO SANTOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 226, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 001343/11-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JAILSON OLIVEIRA DANTAS FILHO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida

do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 227, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001342/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JULIERME FERREIRA ROCHA, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001249/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1325444-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, desta Universidade, no período de 23 de novembro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 229, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001033/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora KEYLHA SANTANA HULLER, matrícula SIAPE n.º 1760355-1, Arquivista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Arquivo Geral, desta Universidade no período de 18 de janeiro de 2011 a 17 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 230, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001033/11-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora KEYLHA SANTANA HULLER, matrícula SIAPE n.º 1760355-1, Arquivista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Arquivo Geral, desta Universidade no período de 02 de junho de 2011 a 31 de julho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 231, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 000785/11-00, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO DAVID DE LIMA NETO, matrícula SIAPE n.º 0336684-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de SECRETARIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (FG-8) DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/Nº 232, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 000785/11-00, resolve:

Art.1º - Designar ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1832561-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de SECRETARIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (FG-8) DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/Nº 233, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Processo nº 23096.001061/11-54, resolve:

Art.1º - Designar DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1827352-0, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer, em caráter de substituição, a função de SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/Nº 234, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 044115/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ALBA CLEIDE CALADO WANDERLEY, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 235, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 044700/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OIVEIRA, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 044112/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DA NÓBREGA JÚNIOR, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 237, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 043997/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JÚNIA MARÚSIA TRIGUEIRO DE LIMA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 238, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no ofício nº 004/SIASS-PB-JPA-MF, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVETE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1117282-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 03 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 239, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no ofício nº 004/SIASS-PB-JPA-MF, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEDSNELI MARIA DE LIMA LINS, matrícula SIAPE n.º 0331860-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 17 de dezembro de 2010 a 06 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 240, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no ofício nº 004/SIASS-PB-JPA-MF, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZAURA LUIZ VIEGAS, matrícula SIAPE n.º 1621851-3, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 03 de novembro de 2010 a 19 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 241, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no ofício nº 004/SIASS-PB-JPA-MF, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Filha Vanessa Caroline Liebig de Almeida, à servidora MABEL PACHECO LIEBIG DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1440818-8, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade no período de 10 de dezembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 243, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.001.795/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO ROBERTO DE FARIAS BRAGA, matrícula SIAPE n.º 1285240-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 08 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 244, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.002.606/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDVA DUARTE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1440644-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 18 de janeiro de 2011 a 24 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 245, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.002.780/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1116919-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 18 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 246, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.002.207/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDENI BRITO NÓBREGA, matrícula SIAPE n.º 1441305-0, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.000.365/2011, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Filho João Paulo Alves Dantas, à servidora TATIANA ALVES TITO, matrícula SIAPE n.º 1765408-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 30 de dezembro de 2010 a 13 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 250, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.024.807/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua Mãe Maria de Fátima Marques da Silva, à servidora SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA PESSOA, matrícula SIAPE n.º 1621586-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 20 de dezembro de 2010 a 08 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 251, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.024.443/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALBA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1117338-4, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 16 de dezembro de 2010 a 14 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 252, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.023.665/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SÍDIA FONSECA ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0338280-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 02 de dezembro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.023.217/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLÁUDIA MARIA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1117339-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 254, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.023.673/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 30 de novembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.001.370/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO CÉSAR DE ARAÚJO VILAR, matrícula SIAPE n.º 1761292-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 29 de dezembro de 2010 a 28 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.024.934/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA ESCARIÃO AGRIPINO, matrícula SIAPE n.º 1463861-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de dezembro de 2010 a 20 de janeiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 258, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000778/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora NATÁLIA LINS PIMENTEL PEQUENO, matrícula SIAPE n.º 1770416-1, Psicólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade no período de 22 de dezembro de 2010 a 20 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 259, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000778/11-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora NATÁLIA LINS PIMENTEL PEQUENO, matrícula SIAPE n.º 1770416-1, Psicólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, desta Universidade no período de 21 de abril de 2011 a 19 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 260, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001818/11-87, resolve:

Art.1º - Dispensar CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1733572-6, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, da função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 261, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001817/11-00, resolve:

Art.1º - Designar ROSINETE SILVA BORGES, matrícula SIAPE n.º 0336775-2, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para exercer a função de GESTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO (FG-2) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 262, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001624/11-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ANDREY ELÍSIO MONTEIRO BRITO, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 263, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001567/11-65, resolve:

Art.1º - Designar JOSINETE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1115975-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 264, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000218/11-00, resolve:

Art.1º - Autorizar, com ônus para o cedente, o servidor ERMESON SANTOS DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1827187-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto à PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO (PTM) DE CAMPINA GRANDE, pelo período de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/Nº 265, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001703/11-09, resolve:

Art.1º - Remover a servidora KELLY CRISTINA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1832543-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 266, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002110/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MELO COSTA, matrícula SIAPE nº 1126106-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 11 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2011, para participar de reunião no Instituto de Química e Biotecnologia (IBQ) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 267, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002110/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDCLEIDE MARIA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0338060-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 11 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2011, para participar de reunião no Instituto de Química e Biotecnologia (IQB) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 268, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002110/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MELO COSTA, matrícula SIAPE nº 1126106-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 04 de março de 2011 a 11 de março de 2011, para participar de reunião no Departamento de Física na Universidade Federal do Ceará (UFC), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 269, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002110/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDCLEIDE MARIA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0338060-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 04 de março de 2011 a 11 de março de 2011, para participar de reunião no Departamento de Física da Universidade Federal do Ceará (UFC), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 270, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23074.001061/11-54, resolve:

Art.1º - Designar DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1827352-0, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a função não gratificada de SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 271, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035387/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA MARY DA SILVA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 272, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000133/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ISOLDA MARIA BARROS TORQUATO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 273, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000124/11-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 274, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000129/11-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora GLENDA AGRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 275, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000127/11-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JANAÍNA VON SOHSTEN TRIGUEIRO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 276, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043930/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DEMERSON ARRUDA SANGLARD, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 277, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000145/11-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUCIANO MARTINS BARROS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 278, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000131/11-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 279, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.863/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KÁTIA PATRÍCIO BENEVIDES CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 3412706-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, desta Universidade, no período de 27 de janeiro de 2011 a 05 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 280, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.020.675/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1440299-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia e Patologia – HUAC, desta Universidade, no período de 25 de novembro de 2010 a 22 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 281, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.023.679/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA CELLY GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1462471-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem – HUAC, desta Universidade, no período de 13 de dezembro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 282, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.695/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VISHWAMBHAR NATH AGRAWAL, matrícula SIAPE n.º 0332022-5, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 284, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002249/11-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WELLINGTON MARQUES LIMA, matrícula SIAPE nº 0331394-6, Diagramador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para a Procuradoria Federal da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 285, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000138/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LUDMILA KEMAC, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 286, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032161/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARILDA APARECIDA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0337395-7, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de julho de 2011, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 289, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000744/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BENEDITA EDINA DA SILVA LIMA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 0337331-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 21 de dezembro de 2010 a 20 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 291, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031189/10-21, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ELÂNDIA CRISTINA LUNA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1423111-3, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem – HUAC, desta Universidade no período de 08 de janeiro de 2011 a 08 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 292, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002381/11-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ISABELA LEMOS ARTEIRO RIBEIRO LINS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 293, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002376/11-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMARO DA SILVA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 294, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002377/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SÉRGIO LUIS ROLEMBERG FARIAS, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 295, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002378/11-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor KLEBER CECOM, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002379/11-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JACK CHARLEY DA SILVA ACIOLY, Professor Auxilair, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 297, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002383/11-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LAUDEMIR NASCIMENTO VITORINO, Professor Auxilair, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 298, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002382/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TIAGO IWASAWA NEVES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 299, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002380/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JIAZHENG ZHOU, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e

Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 301, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000126/11-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CARINA SCANONI MAIA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 303, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.118/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRÉA MARIA BRANDÃO MENDES, matrícula SIAPE n.º 1679595-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade no período de 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 304, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.635/2011, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Cônjuge Helmut Otto Probst, à servidora ZENILDA MATIAS BRASIL PROBST, matrícula SIAPE n.º 0336138-0, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, desta Universidade no período de 31 de janeiro de 2011 a 01 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 305, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.060/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO MURILO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1420395-1, Auxiliar em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período

de 02 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 306, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.136/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 0338335-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 14 de janeiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 307, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.064/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIAN MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 3330285-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 308, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.406/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE CRISTINA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2543800-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, desta Universidade, no período de 07 de janeiro de 2011 a 15 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 309, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.004.273/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRANI TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0737705-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística, desta Universidade,

no período de 02 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 310, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.002.570/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WLADIMIR HERBERT SILVA SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1151911-6, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 12 de janeiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000879/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ROSILENE AGRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1482544-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade no período de 19 de janeiro de 2011 a 18 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 313, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034159/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VALÉRIA MARIA DE LIMA BORBA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 314, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044050/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SHEYLLA MARIA MENDES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 315, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002477/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUÍS BARROS SOBRINHO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/Nº 316, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001815/11-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora ANDREZZA SOARES FREITAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1832561-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 317, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043915/10-54, resolve:

Art.1º - Dispensar FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1642392-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processos Administrativo-Disciplinares, da função de ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES - CPPRAD (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 318, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043915/10-54, resolve:

Art.1º - Designar FABILSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1748534-5, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 319, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044326/10-00, resolve:

Art.1º - Dispensar FRANCISCO BARBOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE n.º 1116020-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, da função de COORDENADOR DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 320, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044326/10-00, resolve:

Art.1º - Dispensar HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1637323-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 321, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044326/10-00, resolve:

Art.1º - Designar HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1637323-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 322, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VITOR MORATO ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1689963-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 323, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0332145-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer, em caráter de substituição, a função de ASSESSOR DE IMPRENSA (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 324, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1639688-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADORA DE EXTENSÃO CULTURAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO, matrícula SIAPE nº 1762290-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 326, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1756567-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 327, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1460161-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE ORÇAMENTO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 328, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar MAXWELL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1648270-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, para exercer, em caráter de substituição, a função de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 15 de fevereiro de 2011 a 16 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 334, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044674/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 335, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE Nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar NAPOLEÃO GUTEMBERG NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335369-7, Desenhista-Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 337, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE Nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar GRACILEDA MARIA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0333723-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, em caráter de substituição, a função de

COORDENADORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 03 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 338, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002779/11-21, resolve:

Art.1º - Dispensar ROMERO RICARDO DAMIÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0331047-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 339, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002779/11-21, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0330282-1, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para exercer a função de ASSESSOR DE INFORMÁTICA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 340, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002496/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Deputado Estadual), com base no art. 94, inciso I, da Lei 8.112/90, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, matrícula SIAPE nº 0330202-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, sem Ônus para a UFCG, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 341, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035971/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL: GRANDES TRANSFORMAÇÕES A JAILTON MACENA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1724875-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 342, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034533/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE A ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE VENTURA, Matrícula SIAPE nº 1811882-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 344, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.043518/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM LINGUÍSTICA A ROZIANE MARINHO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1671847-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 345, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.044081/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1458865-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 346, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000280/11-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM FITOPATOLOGIA A MARIA ZILDERLÂNIA

ALVES, Matrícula SIAPE nº 1797178-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 347, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.044623/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA A MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANO CARDOSO VAN OOSTERHOUT, Matrícula SIAPE nº 1030183-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 348, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.043058/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM MATEMÁTICA A MARCO ANTONIO LÁZARO VELASQUEZ, Matrícula SIAPE nº 1800062-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.040715/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A MARIA DO SOCORRO PAZ E ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1030418-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 350, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028915/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ROSILENE AGRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1482544-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 351, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029020/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO, Matrícula SIAPE 1481674-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 17 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 352, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039750/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSINALDO LOPES ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1647292-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 353, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033498/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, Matrícula SIAPE 1645509-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade

Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029918/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A DENISE LINO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1196479-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 355, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039072/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A KILSON PINHEIRO LOPES, Matrícula SIAPE 1544318-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 356, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030423/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A CACIANA CAVALCANTI COSTA, Matrícula SIAPE 1543981-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 357, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039951/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES, Matrícula SIAPE 1030217-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 358, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.042724/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0337045-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 359, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039801/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ÉDER FERREIRA ARRIEL, Matrícula SIAPE 0338383-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 360, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.043935/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ARIOSVALDO ALVES BARBOSA SOBRINHO, Matrícula SIAPE 0338052-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de

26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 361, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.042229/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ROSSANA MARIA FEITOSA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 0338094-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 362, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.042234/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ALEXANDRE JOSÉ DE MELO QUEIROZ, Matrícula SIAPE 0338201-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 363, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002859/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor GEORGE LUIZ DE SOUZA ARAÚJO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096. 002858/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CARLOS TICIANO DUARTE PEREIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida

do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 365, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002855/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora EMMANUELLE LIRA CARIRY, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 366, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002851/11-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA CAROLINA BANDEIRA MACENA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 367, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002876/11-65, resolve:

Art.1º - Dispensar LARAÍNA MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1746708-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, da função de SECRETÁRIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 368, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002876/11-65, resolve:

Art.1º - Designar POLLYNÉSIA NÓBREGA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 1828100-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de SECRETÁRIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (FG-5) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 369, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002795/11-65, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRCIA NAZARÉ LIRA ANDRIOLA, matrícula SIAPE n.º 1115539-4, Técnico em Arquivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (FG-8) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 370, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002795/11-65, resolve:

Art.1º - Designar LARAÍNA MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1746708-8, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (FG-8) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 373, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003137/11-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO ARICLENES OLINTO, Técnico em Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 374, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034803/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM LINGUÍSTICA À DANIELLY LOPES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1810272-5, lotado (a) na Escola Técnico de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 375, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023657/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A HARLAN DE AZEVEDO HERCULANO, Matrícula SIAPE nº 2527217-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 376, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.040193/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A BRUNO FARIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1578718-2, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 24 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 377, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028753/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1546239-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 21 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 378, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 02758/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0337977-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 11 de julho de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 379, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 030846/10-98, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MAGALY DE FÁTIMA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 0332892-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 380, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 038689/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A VERA LÚCIA ANTUNES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0338131-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de setembro de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 381, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 018107/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A CARLOS ALBERTO VIEIRA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1022023-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 033975/10-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FRANCISCO DE ASSIS SANTOS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1024201-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 383, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 039010/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARX PRESTES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0665014-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 384, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003133/11-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CYBELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 385, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003064/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LUCIANA ELLEN DANTAS COSTA, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 386, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003062/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LUANNA ABÍLIO DINIZ MELQUIADES DE MEDEIROS, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 387, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003059/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ROSANA ARAÚJO ROSENDO, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 392, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001982/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CARLOS ENRIQUE PEÑA ALFARO, matrícula SIAPE nº 0335889-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 16 de fevereiro de 2011 a 01 de março de 2011, participar de uma viagem de estudo à República Bolivariana da Venezuela, com intuito de acompanhar diversas ações de programas comunitários desenvolvidos por diversas universidades nas áreas de saúde pública, agropecuária e outras, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 397, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002986/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KÉVIA KATIUCIA SANTOS BEZERRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 398, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002983/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DAGJANE MARTINS FRAZÃO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 399, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002985/11-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor KLAUBER MARQUES DE FRANÇA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 400 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003526/11-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARA BETÂNIA JALES DOS SANTOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade

Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 401, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.040462/10-43, resolve

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO A ZILDENE FRANCISCA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1668569-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 402, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.037717/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A MAÍRA FELINTO LOPES, Matrícula SIAPE nº 2617756-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 403, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039819/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A EGBERTO SANTOS CARMO, Matrícula SIAPE nº 1660411-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 404, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018261/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1626836-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 405, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036591/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JANAÍNA FERREIRA MARQUES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1639090-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 03 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 406, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039191/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A KARINE VIANA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1460931-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 407, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024581/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2337573-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028019/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ANA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1544010-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 409, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033128/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A RAMONILDES ALVES GOMES, Matrícula SIAPE nº 1285785-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 410, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029273/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A LEMUEL DOURADO GUERRA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 0338360-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 25 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 411, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039190/10-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES, Matrícula SIAPE nº 0338377-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº

03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 25 de setembro de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 412, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 029052/10-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0338343-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 30 de agosto de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA SRH/ Nº 414, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096. 027029/10-21, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MAGNÓLIA GIBSON CABRAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1009025-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de agosto de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 415, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002027/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCOS RICARDO ALCÂNTARA MORAIS, matrícula SIAPE nº 2113395-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 21 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2011, participar do evento 2011 Intel Embedded Research & Summit a se realizar na Califórnia - EUA, com ônus para o Convênio Paq/TcpB/UFCG/Positivo e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 416, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001847/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANGELO PERKUSICH, matrícula SIAPE nº 6338073-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 21 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2011, participar do evento 2011 Intel Embedded Research & Summit a se realizar na Califórnia - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 417, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002195/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANGELO PERKUSICH, matrícula SIAPE nº 6338073-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 12 de março de 2011 a 17 de março de 2011, participar do evento IEEE ICIT/SSST, a se realizar em Auburn, AL - EUA, com ônus para o Projeto REDIC – AUSTEN através da FUNPEC, Natal – RN e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 418, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001927/11-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTÔNIO MARCUS NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 0335815-0, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 21 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2011, participar do evento 2011 Intel Embedded Research & Summit a se realizar na Califórnia - EUA, com ônus para o Convênio PaqTcPB/UFCG/Positivo e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA R/SRH/N.º 419, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043142/10-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de SILEDE LEILA OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2327843-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para no período de 15 de março de 2011 a 14 de março de 2012, concluir o Curso de Doutorado em História da UFPE, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 420, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002536/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CÍCERA NUNES, matrícula SIAPE n.º 1640127-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, desta Universidade no período de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 421, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002536/11-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora CÍCERA NUNES, matrícula SIAPE n.º 1640127-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 14 de junho de 2011 a 12 de agosto de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

PORTARIA R/SRH/N.º 422, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003092/11-00, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3556, de 27 de setembro de 2010, que concedia licença para capacitação profissional a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1116006-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 01 de março de 2011 a 30 de março de 2011, para redigir a Monografia do Curso de Especialização em Gestão Pública promovido pela Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 423, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003092/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116006-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 14 de março de 2011, para redigir a Monografia do Curso de Especialização em Gestão Pública promovido pela Universidade Federal de Campina Grande, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 424, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000616/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora UCILENE PALUVA DE PINHO, matrícula SIAPE n.º 1769995-7, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário, com lotação no Departamento de Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 10 de janeiro de 2011 a 09 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 425, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000616/11-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora UCILENE PALUVA DE PINHO, matrícula SIAPE n.º 1769995-7, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, ocupante de emprego público em regime de contrato temporário, com lotação no Departamento de Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 10 de maio de 2011 a 08 de julho de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 426, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034348/10-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **EDUARDO LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº **2550223-7**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de fevereiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 427, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034204/10-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MILFONT**, matrícula SIAPE nº **1821125-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, para a **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de novembro** de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE nº **0335800-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Federal**, para a **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21** de **fevereiro** de **2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **429**, DE **18** DE **FEVEREIRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**037251/10-87**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ IVONALDO HOLANDA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0396661-3**, Professor **Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História e Geografia** do Centro de **Humanidades**, no período de **01** de **março** de **2011** a **28** de **fevereiro** de **2014**, para **realizar Curso de Doutorado no programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP – Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Campus de Rio Claro – São Paulo**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **430** DE **18** DE **FEVEREIRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**003701/11-43**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **KLECIUS LEITE FERNANDES**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 431 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003688/11-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **FABÍOLA JUNDURIAN BOLONHA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 432, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO DCTRN nº 02 de 31 janeiro de 2011, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **LYANA SILVA E CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1751123-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 433, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO DCTRN nº 03 de 01 fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARCELO ANDRADE BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1833200-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 434, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no MEMO DCTRN nº 01 de 31 janeiro de 2011, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS LEITE, matrícula SIAPE nº 2580046-7, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001561/11-21, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria R/SRH/Nº 145, de 13 de janeiro de 2011, que concedia afastamento a PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1370726-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, no período de 20 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2014, para realizar Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, Arte e História da Cultura, na Universidade Presbiteriana Mackenzie – São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.754/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA BORBA, matrícula SIAPE n.º 0336036-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, desta Universidade, no período de 04 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 437, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.715/2011, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **Filha Cecília Regina Dutra de Souza**, à servidora **MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1116376-1, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade no período de **02 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2011**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 438, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003009/11-43, resolve:

Art.1º - Dispensar **ISRAEL DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1619464-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 439 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003009/11-43, resolve:

Art.1º - Designar FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1619710-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002746/11-10, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1671678-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, de exercer, em caráter de substituição, a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 15 de fevereiro de 2011 a 29 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 441, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004420/11-87, resolve:

Art.1º - Designar DANIEL SALES DE ASSIS, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 442, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002072/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, matrícula SIAPE n.º 1569256-4, Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade no período de 29 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 443 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004666/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor IVO MARQUES BESERRA JÚNIOR, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 444 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004665/11-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CYNTHIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 445 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004671/11-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIANA FERRAZ GOMINHO**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de fevereiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **446** DE **22** DE **FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004681/11-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **POLLIANA MUNIZ ALVES**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de fevereiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **454**, DE **23** DE **FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001956/10-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **MARIA LIÉGE FREITAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **0396714-8**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia e com lotação provisória na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades desta Universidade, no período de **04 de março** de 2010 a **01 de março** de 2011, **concluir Curso de Doutorado em Sociologia, na Universidade Estadual Paulista - UNESP**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 455, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000565/11-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (**vinte e sete** por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **LEONARDO RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE nº. **2690287-5**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **14** de **janeiro** de **2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 456, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000339/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (**vinte e sete** por cento) do padrão de vencimento, à servidora **GEÓRGIA VIEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº. **1834390-1**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a partir de **07** de **janeiro** de **2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 458, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000679/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **2683583-3**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **18 de janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **460**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000188/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora **POLLYNÉSIA NÓBREGA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº. **1828100-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **05 de janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **461**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000049/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **1517812-7**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Pós-Graduação**, a partir de **03 de janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 462, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011
HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002324/11-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de 27% (**vinte e sete** por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **DÂNIO MARNE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. **1535840-1**, **Enfermeiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC**, a partir de **08** de **fevereiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 463, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000933/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de 27% (**vinte e sete** por cento) do padrão de vencimento, à servidora **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE nº. **1832578-3**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **24** de **janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 464, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000454/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10%** (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **CRISTIANO MEIRELES SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1736856-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **12** de **janeiro** de **2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **465**, DE **23** DE **FEVEREIRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**042982/10-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº. **0336428-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **07** de **dezembro** de **2010**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **466**, DE **23** DE **FEVEREIRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**000320/11-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10%** (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº. **1832543-1**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **07** de **janeiro** de **2011**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 467, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001601/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (**vinte e sete** por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **DÉCIO CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE nº. **1783345-9**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **01** de **fevereiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 468, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001340/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (**vinte e sete** por cento) do padrão de vencimento, à servidora **REBECA DE LIMA DANTAS**, matrícula SIAPE nº. **1757906-4**, **Químico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Laboratório de Procesamento e Armazenagem da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **28** de **janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 469, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000566/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27%** (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor **DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANCA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1748433-1**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, a partir de **14 de janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **470**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000365/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10%** (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora **VERA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **0332393-3**, **Técnico em Economia Doméstica**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade de Educação Infantil**, a partir de **10 de janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **471**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042802/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10%** (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora **CLAUDÊNIA LIMA DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº. **1356311-2**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com

lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 06 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 472, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000819/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MANOEL THIAGO NOGUEIRA DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1833222-4, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 21 de janeiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 473, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001585/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARCELO ANDRADE BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1833200-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 01 de fevereiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 474, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000383/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **BERNARDO HENNYS DINIZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1827447-0**, **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a partir de **10 de janeiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 475, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001782/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUDEMBERG BEZERRA GOMES**, matrícula SIAPE nº. **1827607-3**, **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, a partir de **02 de fevereiro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 476, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.00575/11-32, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **PAULA FRASSINETTI COSTA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. **2220559-2**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto: Médicos - HUAC**, a partir de **14 de janeiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **477**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001152/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **COSMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **0333117-1**, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Federal**, a partir de **26 de janeiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **478**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000316/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **LAURENTINO ALENCAR DE AZEVEDO NETO**, matrícula SIAPE nº. **0334675-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com

lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 07 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 479, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000572/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JOSÉ ROBÉRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0333105-7, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades**, a partir de 14 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 480, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000589/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **LUIZ BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0334750-6, **Vigilante**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de 17 de janeiro de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 481, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002667/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **VITOR MORATO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1689963-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação**, a partir de **09 de fevereiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 482, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000529/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0332237-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **13 de janeiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 483, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001377/11-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. **0330282-1**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, a partir de **31 de janeiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **484**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**001619/11-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ANCELMO ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº. **0334102-8**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação**, a partir de **07 de fevereiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **485**, DE **23 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**004520/10-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **EDIVANDRO SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE nº. **0335450-2**, **Técnico em Meteorologia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **10 de fevereiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 486, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001803/11-54, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **PEDRO DE SOUZA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 0332781-5, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **03 de fevereiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 487, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001010/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 0331725-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **25 de janeiro** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 488, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001246/11-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **LINDIMAR DANTAS LEITE**, matrícula SIAPE nº. **0334676-3**, **Operador de Máquina Copiadora**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de **27 de janeiro de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 489, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001363/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ANA VIRGÍNIA DE ALMEIDA MACEDO**, matrícula SIAPE nº. **1421045-1**, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Enfermagem - HUAC**, a partir de **31 de janeiro de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 490, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002688/11-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **GISÉLIA CRISTINA CARDOSO DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº. **0336086-3**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **09** de **fevereiro** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **491**, DE **23** DE **FEVEREIRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**002204/11-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **0336689-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **07** de **fevereiro** de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **492**, DE **24** DE **FEVEREIRO** DE **2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.**041651/10-65**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **CLÁUDIO AUGUSTO ALVES**, matrícula SIAPE nº **1534794-8**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos**, para o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14** de **fevereiro** de **2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041651/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **SESMT**, para o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de fevereiro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
JOSÉ THARCISO BULCÃO BORBA	0335867-2
GERALDO VERBETE GONZAGA	1145593-2
HELENA FERREIRA VIEIRA	0336713-2
ADEMIR COSTA WANDERLEY	0335616-5
ROBERTO FARIAS FERREIRA	0336386-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 494, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041651/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MONALIZA SANTOS E SOUZA LIEBIG**, matrícula SIAPE nº **1183404-6**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Médicos - HUAC**, para o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de fevereiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041651/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Posto Médico-Odontológico**, para o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de fevereiro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	6333050-2
FRANCISCO COUTO BEM	0334446-9
ANA LÍGIA SOARES AMORIM	0335644-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 497, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041651/10-65, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1441444-7**, **Odontólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Odontologia - HUAC**, para o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de fevereiro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 498, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041651/10-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para o **Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – Subsede Sousa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de fevereiro** de 2011.

NOME	MAT. SIAPE
CONSUELO BARRETO MARTINS DE MELO	0336768-0
ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO	1212007-1
FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES	1142961-3
RICARDO ROCHA RODRIGUES	1117428-3
ROSALYA MARIA COURA	1115499-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 499, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025099/10-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **1458865-8**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais**, para no período de **02 de setembro** de 2010 a **02 de janeiro** de 2011, **concluir Curso de Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 500, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.007.590/2011**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **KARLA DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE n.º **1810872-3**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, desta Universidade, no período de **08 de fevereiro** de 2011 a **14 de fevereiro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **501**, DE **24 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.007.567/2011**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA JOSÉ GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1465178-3**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de **04 de fevereiro** de 2011 a **13 de fevereiro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **502**, DE **24 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.715/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **KARINE VIANA AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1460931-1, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de 15 de fevereiro de 2011 a 01 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 503, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.842/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GERTRUDES PIRES DUTRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1423119-9, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 504, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.552/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARÍLIA MEDEIROS DE ARAÚJO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1024241-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 505, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.449/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LINDÉCIA DIAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 0333772-1, **Assistente de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 506, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.852/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ONEIDE NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1356629-4, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de fevereiro de 2011 a 01 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 507, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.965/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FÁBIO MURILO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1420395-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 17 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 508, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.005.712/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LÍGIA WALESCKA RIBEIRO CIRNE**, matrícula SIAPE n.º 1465190-2, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC**, desta Universidade, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 509, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.006.224/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ELIANA NUNES MAIA**, matrícula SIAPE n.º 0336559-8, **Operador de Máquina Copiadora**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2011 a 21 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 510, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.132/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ARLINDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0336709-4, **Contínuo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, desta Universidade, no período de **02 de fevereiro** de 2011 a **02 de maio** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 511, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.353/2011, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0333136-7, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade, no período de

03 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 512, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037876/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 28/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MONALIZA SANTOS E SOUZA LIEBIG
Mat. SIAPE: 1183404-6
Cargo: Médico
Lotação: UTI Adulto: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 513, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020691/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 29/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LINCOLN SANTOS SOUZA
Mat. SIAPE: 1517534-9
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 514, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040147/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/01/2011, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Mat. SIAPE: 0335846-0
Cargo: Motorista
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 515, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040881/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 21/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0334763-8
Cargo: Montador-Soldador
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 516, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036707/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **26/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: SÍLVIA WANDERLEY CIRNE
Mat. SIAPE: 1517731-7
Cargo: Médico
Lotação: Ultrassonografia: Médicos- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **517**, DE **25 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030487/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **28/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL JOSÉ DA SILVA
Mat. SIAPE: 0334923-1
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º **518**, DE **25 DE FEVEREIRO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038205/09-09, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **27/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: OLIVIA FERREIRA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0334802-2
Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 519, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028255/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 26/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUZIMAR MARIA DE FÁTIMA GOMES
Mat. SIAPE: 1183695-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 520, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002582/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 27/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO SIMPLICIO DE SOUSA
Mat. SIAPE: 0334805-7
Cargo: Motorista
Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 521, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004767/11-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **BRÁULIO MAIA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0333027-1, Professor **Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, no período de 20 de fevereiro de 2011 a 25 de fevereiro de 2011, para **participar da Comissão de Avaliação das Provas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), na cidade do Rio de Janeiro - RJ**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 522, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002021/11-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1047712-6, Professor **Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 28 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011, **realizar visita técnica à Universidade Autónoma de Nuevo Leon (UANL), em Monterrey - México** com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 523, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002612/11-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1246574-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 04 de março de 2011 a 11 de março de 2011, participar do evento “26th Annual Applied Power Electronics Conference and Exposition – APEC”, a ser realizado em Fort Worth, Texas – EUA, com ônus para o Convênio P&D 034/2010 PaqTcPB/Termo Pernambuco e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 526, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006367/11-87, resolve:

Art.1º - Autorizar, com ônus para o cedente, a Cessão do servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1039705-0, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para ocupar cargo comissionado (CD-3), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), a partir de 28 de fevereiro de 2011, com amparo legal no art. 93, inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001309/11-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora FRANCICLEIDE DO RÊGO MACIEL, Médico/área: Pediatra, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pediatria: Médicos – HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 28 de fevereiro de 2011